

PORTARIA Nº 051, DE 25 DE JULHO DE 2023

CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42º, §1º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, §1º, da lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), aos servidores do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito ao adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de julho de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº 051, DE 25 DE JULHO DE 2023 RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES

Nº	NOME	CARGO
01	ELIANA AUGUSTA FAGUNDES REIS	PROFESSOR (A)
02	FABIO CARDOSO ALVES	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM
03	ISALDETE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM
04	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA
05	MAILZA FERNANDES TEIXEIRA	PROFESSOR (A)
06	MARIA APARECIDA CASTRO DE PAIVA	PROFESSOR (A)

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal